



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ QUE CELEBRAM ENTRE SI EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726 – Centro– Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Srª. Diretora de Planejamento e Tecnologia **Tatiana Gomes Postiço (conforme portaria de delegação de competência nº 212 de 16 de agosto de 2022)**, identidade nº 207.383.910 /Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 110.353.067-43 e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, situada na rua Prefeito Joaquim Mendes nº. 34 Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual Nº 83.629.886, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais **Sr. Jacob Barata Filho**, RG nº 02.654.554-01 DETRAN-RJ e CPF Nº 341.137.627-91 e **Sr. Luiz Ronaldo Caetano** RG nº 81.335.096-4 DIC-RJ e CPF Nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente TERMO 09 para pagamento retroativo à concessão de realinhamento de preços ao CONTRATO 07/2021, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 8340/2022, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento consiste na concessão do valor retroativo ao equilíbrio financeiro do contrato 07/2021 que tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de Maricá, amparada no disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93 nos Termos abaixo:

**Parágrafo Primeiro.** O reequilíbrio financeiro do Contrato nº 07/2021, de forma retroativa, refere-se ao período de 20 de junho de 2022 a 25 de janeiro de 2023, tendo seus efeitos financeiros retroativos à data de 11/05/2023, emissão do empenho, conforme descrito na cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

O valor retroativo referente ao período estipulado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira totaliza o montante de **R\$ 454.238,67** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2023, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.26.782.0085.2318;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.92.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 000223;

Data do Empenho: 11/05/2023.

Programa de Trabalho: 71.01.26.782.0085.2318;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 000224;

Data do Empenho: 11/05/2023.

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 07/2021 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

Maricá, 11 de maio de 2023.

---

**TATIANA GOMES POSTIÇO**

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

Mat.: 1000135

---

Pela **CONTRATADA**

---

Pela **CONTRATADA**